



## DECRETO Nº 025/2024

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.408.173-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 939.213.069-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 044/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

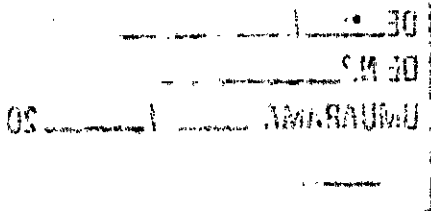
**Art. 2º** A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 83,65% (oitenta e três vírgula sessenta e cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.624,64 (Dois mil seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 31.495,68 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de junho de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 junho 120 24  
DE N.º 13041  
UMUARAMA 10 / 06 20 24  
*D. M. S.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS